

JusBrasil - Legislação

05 de fevereiro de 2015

Lei 6325/03 | Lei nº 6325 de 24 de setembro de 2003

Publicado por Câmara Municipal da Maringá (extraído pelo JusBrasil) - 11 anos atrás

Autor: Vereador Valter Viana. [Ver tópico \(1 documento\)](#)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte, LEI:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Cultural e Beneficente Água Viva. [Ver tópico](#)

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva Entidade. [Ver tópico](#)

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. [Ver tópico](#)

PAÇO MUNICIPAL, 24 de setembro de 2003.

João Ivo Caleffi

Prefeito Municipal

Disponível em: <http://cm-maringa.jusbrasil.com.br/legislacao/639823/lei-6325-03>